

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
157ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Realizada aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), via webconferência, em conformidade com as disposições do Art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a 157ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de Convocação publicado nos dias 27, 29 e 30 de junho de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 03 do Livro Digital de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA DIRETORA:

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária (157ª)

1. Eleição de Membros do Conselho de Administração;

2. Eleição de Membros do Conselho Fiscal;

6. PUBLICAÇÕES

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 2), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cohapar.pr.gov.br/Assembleias> as Informações nº 60 e nº 61/2023, a Orientação de Voto CCEE nº 26/2023, emitida pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE e demais informações pertinentes, relativas à reunião.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembleia Geral Extraordinária (157ª)

7.1. Quanto ao item “1” da Ordem do Dia, relativo à **Eleição dos Membros do Conselho de Administração**, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais e estatutárias, foram indicados: Para recondução: **JOÃO CARLOS ORTEGA**, brasileiro, casado, gestor de Recursos Humanos, portador do RG nº 3.108.676-0/PR e CPF nº 413.482.659-49, residente e domiciliado à Rua Schiller, 173, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP: 80040-160, Presidente do referido Conselho; **CESAR VINICIUS KOGUT**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, titular do RG nº 3.500.033-0, inscrito no CPF/MF nº 561.788.679-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Natal Bonin, 580 – Casa 18, Jardim Greenville Park, Londrina/PR, CEP: 86047-240; **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.082.394-2 PR e CPF nº 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antônio Sobrinho, 571, Bairro Jardim Porto Seguro, Pérola/PR, CEP: 87540-000; **JORGE LUIZ LANGE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1495673-5/PR e CPF nº 336.537.719-00, residente e domiciliado na Rua Erechim, 1.801, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85812-260; **ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO**, brasileira, casada, advogada, titular do RG nº 7.210.194-4 PR e do CPF nº 021.825.949-22, residente e domiciliada na Rua Luiz Kula, 101, Casa 48 – Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP: 82.010-220; e **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, brasileiro, casado, Advogado, titular do

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
157ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RG nº 7.391.901-0, inscrito no CPF/MF nº 030.345.419-96, residente e domiciliado na Rua Professora Amazilia, 360, Bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, para mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, conforme 19 e 50, II, do Estatuto Social. Os Conselheiros tomarão posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o art. 49 do Estatuto Social da Companhia. Justificativa: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G nº 307/23 e previsão Estatutária, conforme artigo 19, §1º; e parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 61/2023 e Orientação de Voto CCEE nº 26/2023. Registra-se, ainda, que o mandato dos membros do Conselho de Administração se prorroga até a eleição dos novos membros, conforme dispõem o artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e o artigo 53 do Estatuto Social da Companhia.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, nos termos do artigo 19 e 50, II, do Estatuto Social e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 26/2023, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, reconduzindo, a partir desta data, os senhores **JOÃO CARLOS ORTEGA, CESAR VINICIUS KOGUT, DARLAN SCALCO, JORGE LUIZ LANGE, ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO e THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, como membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções. E, ainda, decidiu designar o senhor **JOÃO CARLOS ORTEGA** como Presidente do referido Conselho, nos termos acima evidenciados.

7.2. Quanto ao item “2” da Ordem do Dia, relativo à **Eleição dos Membros do Conselho Fiscal**, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais e estatutárias, foram indicados: Para eleição como membros efetivos: Senhor **EDUARDO PIMENTEL SLAVIEIRO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº 5.705.940-0 PR e CPF nº 004.764.179-70, residente e domiciliado na Rua Rosa Kaint Nadolny, 186 – Apto 1501, Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP: 81200-525, a ocupar cargo vago, e Senhor **CLEBER DE OLIVEIRA MATA**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 304363-95 PR e CPF nº 280.315.998-82, Batel Curitiba/PR, CEP: 80240-020, em substituição ao Senhor **Herbes Antônio Pinto Vieira**, e, ainda, Recondução dos Membros Efetivos: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, brasileiro, casado, administrador, titular do RG nº 5.976.168-42, inscrito no CPF/MF nº 044.913.299-40, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, 155, Guabirota, Curitiba/PR – CEP: 81510-140, bem como dos Membros Suplentes: **SAÚL HERCÂN KRITSKI BÁEZ** (membro efetivo, em substituição, em conformidade com o Art. 45 do Estatuto Social e Ata da 372ª Reunião do Conselho de Administração), brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.837.392-0/PR e CPF nº 048.709.199-07, residente e domiciliado na Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, 359, casa A, Tarumã, Curitiba/PR, CEP: 82800-080; **CRISTIANO MENEHETTI RIBAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 5.031.031-0 PR e CPF 654.701.929-20, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athayde Jr, 425, apto 62, Bigorriho, Curitiba/PR – CEP: 80730-370; e **ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.513.025-3/PR e CPF nº 244.562.929-20, residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, 2.010, Ciro Nardi, Cascavel/PR – CEP: 85803-780, para mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções, conforme artigos 44 e 50, I, do Estatuto Social. Justificativa: Indicações do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G nº 308/23, nos termos do Art. 240 da Lei nº 6.404/1976; e parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 60/2023 e Orientação de Voto CCEE nº 26/2023. Registra-se, ainda, que o mandato dos Conselheiros Fiscais se prorroga até a eleição dos novos membros, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Companhia.

DECISÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
157ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Apreciado e discutido o assunto, nos termos dos artigos 44 e 50, I, do Estatuto Social e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 26/2023, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, a partir desta data, os senhores **EDUARDO PIMENTEL SLAVIEIRO**, **CLEBER DE OLIVEIRA MATA** e **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI** como Membros Efetivos e os senhores **CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**, **SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ** e **ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO** como Membros Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções, nos termos acima evidenciados.

8. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Curitiba, 05 de julho de 2023.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; CAIO CESAR ZERBATO, Representante Legal do Estado do Paraná; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; CESAR VINICIUS KOGUT, Acionista; DARLAN SCALCO, Acionista; ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO, Acionista; THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS, Acionista; LUIZ SODRE SWENSSON NETO, Representante do Acionista SANEPAR; ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA, Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, Representante do Acionista FDE Administrado pela FOMENTO PARANÁ; CARLOS AUGUSTO P. PARCHEN, Representante do Acionista Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER; ELIZABETH ALVES FERREIRA, Representante do Acionista Prefeitura de Jaguariaíva; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 17 a 19, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 5 (cinco).

Anelize Empinotti
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05124173939	